

Diário Oficial Número: 28521

Data: 16/06/2023

Título: PORTARIA Nº 293/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/porta1/v1sual1zaco1s/html/17326/#e:17326/#m:1466277>

PORTARIA Nº 293/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 941 e 977 do CONTRAN e das Portarias nº 727/2019, 064/2020 e 754/2022, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no **DETRAN-PRO** nº **2023/06532**;

Resolve:

Art.1º - Credenciar a título precário empresa **S2V SOLUCOES EM VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.093.313/0001-68**, com sede à **R MARQUES DO HERVAL, 1114, SALA 03, CENTRO, SÃO LEOPOLDO/RS**, para atuar no gerenciamento e integração de sistema de vistorias de identificação veicular, a ser utilizado por empresas credenciadas de ECV, para fins de auditoria, monitoramento, controle e comprovação destas junto ao Estado de Mato Grosso.

Art.2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 15 de junho de 2023

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

